



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº OK 2025

Sugere ao Prefeito Municipal providenciar apoio a criação de uma brigada de incêndio em nosso município.

Requeremos ao Presidente da Câmara Municipal, nos termos do Art. 47, II, 152 e 248, XXVII, da Resolução 094/1998, de 22 de dezembro de 1998 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Buritis, dispensa de Pareceres das Comissões Permanentes desta Casa de Leis e inclusão na ordem do dia da próxima Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Buritis, que depois de ouvido o Plenário e se por ele aprovada, que seja encaminhada ao Prefeito Municipal esta Indicação, que sugere:

Sugere ao Prefeito Municipal providenciar apoio a criação de uma brigada de incêndio em nosso município.

JUSTIFICATIVAS:

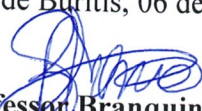
Além de auxiliar os bombeiros militares quando o caso, possa seu pessoal prontamente combater uma situação de incêndio ou situação assemelhada, inclusive de apoio às ações de defesa civil, através de treinamento e qualificação de pessoal voluntariado. Quer com isso empreender medidas mais eficazes e ágeis de proteção à vida, ao patrimônio público e inibir ou mesmo reduzir eventuais danos ao meio ambiente, por meio de um atendimento iminente ou mesmo concomitante a eventual iminência de incêndio ou situação assemelhada.

Nestes Termos
Pede Deferimento

Câmara Municipal de Buritis, 06 de Outubro de 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais

Protocolado sob o nº 150, no livro próprio,
solta folha de nº 05, em 08 de
10 de 25, às 15:30 hs


Professor Branquinho
Vereador/Propositor

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais

Proposição APROVADA em única
votação, dia 30 de 10 de 25, por
06 votos favoráveis e 00 votos contrários.